

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CLUBE  
DOS CAIÇARAS, REALIZADA EM 18 DE SETEMBRO DE 2017.

**1 - EXPEDIENTE**

- 1.1 - Leitura, discussão e aprovação da ata da reunião anterior. **Aprovada por unanimidade.**
- 1.2 - Comunicações diversas.

**2 - ORDEM DO DIA**

- 2.1 - Apreciar as atas e pareceres do Conselho Fiscal relativos ao trimestre de maio a julho; **Apreciado.**
- 2.2 - Deliberar sobre os efeitos do Decreto 43606 de 04/09/2017, que regulamenta a lei 5984 de 05/10/2015, relativos ao acordo judicial proposto pelo Município e aprovado neste Egrégio Conselho na mesma data de 04/09/2017, pelos itens 2.1 e 2.2 da pauta, considerando o melhor interesse do Caiçaras e os prováveis cenários; **Confirmada por maioria a decisão do item 2.1 da reunião de 04/09/2017 favorável à adesão ao programa Concilia Rio (Lei 6.156/2017) para realização do acordo sobre o IPTU negociado com o Município, exatamente pelo mesmo valor de R\$ 10.199.698,33, gerando um déficit orçamentário de custeio de R\$ 8.491.745,00, a ser coberto por taxas fixas de R\$ 160, pagas a partir de novembro de 2017, pelo período de 30 meses, até abril de 2020, sendo as dez primeiras parcelas para recomposição do Fundo Patrimonial e as vinte últimas parcelas para recomposição do Fundo para aquisição do 1/3 da ilha (conta específica).**
- 2.3 - Deliberar sobre a manutenção da cobrança vigente relativa ao IPTU por mais 2 meses, Outubro e Novembro, para possibilitar os trâmites negociais junto ao Município sem onerar o Caixa do Clube. **Item prejudicado pela decisão do item anterior.**
- 2.4 - Autorizar a compra de 3 aparelhos de ar condicionado Split para a academia no valor de trinta mil reais. **Aprovado por unanimidade.**
- 2.5 - Assuntos Gerais.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 2017.



MAX EDUARDO HEILBORN  
PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO



LEONARDO DE MELLO ARAÚJO CASTRO  
SECRETÁRIO DO CONSELHO DELIBERATIVO